

Camara Municipal de Bonito

Republica-se por incorreção ATO CMB Nº 80, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Republica-se por incorreção

ATO CMB Nº 80, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Declara ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 06 de 16 de janeiro de 2025, que dispõe e estabelece sobre ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Público Estadual.

CONSIDERANDO a lei municipal 1.220, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO a celebração religiosa denominada Corpus Christi no dia 19/06/2025 (quinta-feira).

CONSIDERANDO ainda, que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de Corpus Christi e o fim de semana;

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente do dia 20 de junho de 2025.

Art. 5º Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 10 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR